

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 2657093), bem como a decisão (Id. 2661835), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000070722-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01/01/2026, da **Portaria nº 459, de 07/02/2025**, na parte em que **designou** a servidora **Débora de Carvalho Machado**, na Função de Assistente de Diretor (FG-1), matrícula nº 00005932-3, para desenvolver as atividades do cargo na **Secretaria de Expediente**.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/01/2026, o servidor **Diego Alberto da Silva Bessa**, na Função de Assistente de Diretor (FG-1), matrícula nº 00002730-8, para desenvolver as atividades do cargo na **Secretaria de Expediente**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 009/2026**Processo Administrativo nº. 2025/000022724-00****CÓDIGO DA UASG: 925866**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social para a disponibilização de postos de trabalho, a fim de atuar no referido setor e suprir a carência de recursos humanos nessa área, na Corte de Justiça amazonense.

Entrega das Propostas: a partir do dia 23/01/2026, no site www.gov.br/compras**Abertura da Sessão Pública:** dia 06/02/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras**Realização através do Portal:** www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 21 de janeiro de 2026.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO Nº 27/2026 - SECOP/DVCC/SCOA****1.ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 78/2025.**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI/TJAM nº 2025/000049078-00 e SEI/TJCE nº 8519893-38.2025.8.06.0000.**3.DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025.**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se a legislação vigente, em especial os art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, no Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores do TJCE Judiciário para órgão externo.

7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, com início em 31.01.2026, podendo ser prorrogado por assentimento das partes, mediante Termo Aditivo desde que não implique em modificação do objetivo aprovado.



Manaus/AM, 21 de janeiro de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 25/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 45/2025 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000022925-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2026.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Tribunal Regional Eleitoral, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o Ministério Público do Estado do Amazonas, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amazonas, o Cartório ExtraJudicial de São Gabriel da Cachoeira.
- 5.OBJETO:** A cooperação entre os participantes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas a realizar a instalação e manutenção de Ponto de Inclusão Digital (PID) - Nível 4 (quatro) no Município de São Gabriel da Cachoeira, nos moldes preconizados na Resolução nº 508, de 22 de Junho de 2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.
- 7.VIGÊNCIA:** O presente acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos participantes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 21 de janeiro de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 10/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2023 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000025585-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e o Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as obrigações do TRT11 constantes na Cláusula Terceira, item 3.3, do Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2023-TJAM, visando adequar a participação do TRT11 às suas capacidades logísticas internas. As alterações promovidas visam otimizar a colaboração entre as partes, considerando as necessidades de planejamento e gestão de recursos do TRT11, sem prejuízo da continuidade e dos objetivos gerais do Acordo Original.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.VIGÊNCIA:** As alterações promovidas por este aditivo terão efeitos a partir da assinatura deste ajuste, acompanhando a vigência original do Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2023 -TJAM, nos termos da lei.

Manaus/AM, 13 de janeiro de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 006/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000035216-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2026
- 4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Sitelbra Sistema de Telecomunicações do Brasil LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2026 até 26/01/2027 e a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM, decorrente da redução do valor global na proporção de 5%, conforme proposta apresentada pela Contratada (id. 2535470). Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM tem por objeto os serviços de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Internet Simétrica com Velocidade/Banda de 1000 Mbps a ser instalado no Datacenter principal.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 252.669,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 21.055,80 (vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2026NE00204, de 09/01/2026, no valor de R\$ 234.421,24 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2026.

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas